

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – cópia de documento que comprove que é portador do título de livre-docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – cópia de prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

§ 1º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 2º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo apresentar comprovante de que se encontram em situação regular no país.

§ 3º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 4º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II e desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecimento valor, nos termos do art. 80, § 1º do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação da FMUSP.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2º - As inscrições serão julgadas pela Congregação da FMUSP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias após a aprovação das inscrições pela Congregação da FMUSP, conforme prevê o art. 151, § 2º, do Regimento Geral da USP e Resolução 4320 de 13/11/1996.

3º - As provas constarão de:

I - julgamento dos títulos (peso 5);

II - prova pública oral de erudição (peso 2);

III - prova pública de arguição (peso 3).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo § 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4º - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica e literária;

II - atividade didática universitária;

III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

IV - atividade de formação e orientação de discípulos;

V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e dignidades universitárias.

§ 1º - No julgamento dos títulos prevalecerão as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

§ 2º - No julgamento dos títulos, será avaliada a qualificação científica do candidato, analisando-se a regularidade e relevância da sua produção científica, sua capacidade de liderança na área de atuação, medida pela projeção alcançada pelas suas atividades científicas, didáticas e de extensão, assim como pela formação e orientação de discípulos.

5º - A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o programa previsto neste edital e com o artigo 156 e parágrafos do Regimento Geral da USP, devendo o candidato discorrer sobre tema relacionado a um dos itens do mencionado programa; na exposição o candidato deverá demonstrar sua contribuição pessoal e um conhecimento profundo e crítico sobre o assunto abordado.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6º - A prova pública de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica do candidato, feita através da análise das atividades referidas no memorial e será realizada de acordo com o que determina o artigo 38 e parágrafos do Regimento da FMUSP.

I - Na prova de arguição, que será pública, será avaliada a qualificação científica do candidato, analisando-se a regularidade e relevância da sua produção científica, sua capacidade de liderança na área de atuação, medida pela projeção alcançada pelas suas atividades científicas, didáticas e de extensão, assim como pela formação e orientação de discípulos.

II – A duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para responder, o diálogo será permitido quando o examinador e o candidato concordarem e, neste caso, o tempo total será de uma hora.

7º - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8º - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9º - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10º - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11º - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12º - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13º - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14º - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15º - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16º - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Concursos Docentes da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, na Avenida Doutor Arnaldo, 455, 2º andar - Sala 2301. www.fm.usp.br/atac - e-mail: scdfm@usp.br.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Edital FMVZ nº 22/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS, VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, MS-3.1, EM RDIDP, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 23/8/2017, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 13 de setembro a 11 de novembro de 2017, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3.1, cargo/claro nº 1234480, salário de R\$ 10.670,76 (dez mil, seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos), na área: "Bioinformática aplicada à Medicina Veterinária", junto ao Departamento de Nutrição e Produção Animal, nos termos do artigo 125, parágrafo 1º do Regimento Geral da USP.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da USP e no Regimento Interno da FMVZ/USP e demais disposições pertinentes, com base no seguinte programa:

- Seleção genômica em animais de produção no Brasil: Integração de dados fenotípicos e genotípicos;

- Aprendizado de máquina para resolução de problemas ligados à produção animal;

- Bioinformática aplicada a características ligadas à produção animal;

- Mecanismos computacionais associados ao controle de dados zootécnicos em produção animal;

- Linguagens de programação aplicadas à bioinformática;

- Estruturação e gerenciamento de bancos de dados;

- Aplicação da teoria de redes em problemas zootécnicos;

- Erros de paternidade em programas de Melhoramento Genético;

- Matrizes de relacionamento genético obtidas via dados genômicos;

- Algoritmos utilizados para inferência de marcadores moleculares não-genotipados;

- Estratégias para incorporação de dados genômicos oriundos de plataformas comerciais;

- Técnicas de custo reduzido destinadas a identificação de animais geneticamente superiores por meio de dados genômicos;

- Clusterização, Heatmaps e Análises de Componentes Principais.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo 1º: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo 2º: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV, IV e VI, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo 3º: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo 4º: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo 5º: No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da FMVZ/USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4;

II – prova didática - peso 3;

III – prova prática - peso 3.

Parágrafo 1º: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo 2º: O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. A Prova Prática mencionada no item 3, inciso III, terá duração de 60 (sessenta) minutos e versará sobre análise e interpretação técnica de dados zootécnicos e/ou desempenho de diferentes sistemas de produção de suínos.

a) O candidato terá, durante a prova, o material de que precisar para sua realização, e que será fornecido dentro dos recursos da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia;

b) O tempo de duração da prova, somente começará a ser contado depois de fornecido ao candidato, o material para realização da prova;

c) A Comissão Julgadora acompanhará a execução da prova;

d) A juízo da Comissão Julgadora poderá o candidato consultar os documentos que julgar necessários;

e) Concluída a prova, o candidato fará a sua impressão e entregará à Comissão Julgadora;

f) A Comissão Julgadora elaborará relatório, ao término da prova, descrevendo os processos empregados, técnica usada pelo candidato e os resultados por ele obtidos, que será assinado por todos os membros.

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Mais informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, nos e-mails: atacfmvz@usp.br; saafmvz@usp.br e fones: 3091-7671/7676.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/FORP 034/2017

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, conforme Edital ATAC/FORP 031/2017, de abertura de Processo Seletivo para contratação docente, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14-07-2017.

Classificação - Nome do(a) Candidato(a)

1º - Lara Maria Alencar Ramos Innocentini

2º - Elizabete Bagordakis Pinto

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo o Relatório Final, que foi homologado pelo referido Conselho em 11-09-2017.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL FZEA nº 23/2017

CONVOCAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo convoca o candidato classificado em 1º lugar: THAIS FERES BRESSAN, a comparecer à Seção de Pessoal da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 - Pirassununga/SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de 12/09/2017, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais FZEA nº 14/2017 e 21/2017, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

1º - Nome do(a) Candidato(a)

1º - Lara Maria Alencar Ramos Innocentini

2º - Elizabete Bagordakis Pinto

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo o Relatório Final, que foi homologado pelo referido Conselho em 11-09-2017.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL FZEA nº 23/2017

CONVOCAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo convoca o candidato classificado em 1º lugar: THAIS FERES BRESSAN, a comparecer à Seção de Pessoal da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 - Pirassununga/SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de 12/09/2017, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais FZEA nº 14/2017 e 21/2017, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

1º - Nome do(a) Candidato(a)

1º - Lara Maria Alencar Ramos Innocentini

2º - Elizabete Bagordakis Pinto

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo o Relatório Final, que foi homologado pelo referido Conselho em 11-09-2017.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Instituto de Biociências

Edital IB/AACad/26/2017

Concurso público para provimento de um cargo na categoria de Professor Doutor, na área de "Conservação e Ecologia Animal", junto ao Departamento de Ecologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, conforme edital IB/AACad/15/2017.

A Egrégia Congregação do Instituto de Biociências, em sua 425ª reunião ordinária realizada no dia 25/08/2017, analisou as inscrições dos candidatos no concurso público para o provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Ecologia, área "Conservação e Ecologia Animal" e decidiu: (a) aprovar as inscrições dos candidatos Márcio Leite de Oliveira, Tiago Falótico, Cristiano de Campos Nogueira, Thadeu Sobral de Souza, Marco Aurelio Ribeiro de Mello, Larissa Stricter Pereira, Bruno Alves Buzzatto, Mathias Mistretta Pires, Cesar Cestari, Luis Cesar Schiesari, Flávia Maria Darcie Marquitti, Julia Lins Luz, Olivia de Mendonça Furtado Hubbe, Michael Hrnrci, Leonardo Ré Jorge, Thiago Gonçalves Souza, Vanessa Bezerra de Menezes Oliveira, Luciana Cavalcanti Maia Santos, Paulo Felipe Cristaldo, Luísa Mafalda Gigante Rodrigues Carvalheiro, Danilo Boscolo, Patrícia Nunes Silva, Annelise De Souza Rocha, Denise De Araújo Alves, Ronara De Souza Ferreira, Renata Guimarães Frederico, Cláudia Inês da Silva, Camilla Chiamenti Both, Danilo Vicentesotto Bernardo e Mariana Ferreira Rocha; (b) aprovar as inscrições dos candidatos Agustín Camacho Guerrero e Denise Taffarello, mas indeferir o pedido de juntada de documentos comprobatórios não anexados no Sistema de Admissão Docente; (c) indeferir as inscrições dos candidatos Danilo Sinheir Iha e Lucas Augusto Kaminski em razão da não apresentação de qualquer documento comprobatório das atividades descritas nos memoriais e (d) indeferir a inscrição da candidata Mariana Alves Stanton em razão da apresentação de título de doutor obtido no exterior sem revalidação no Brasil. A Egrégia Congregação também decidiu que a Comissão Julgadora será composta por um docente do Departamento de Ecologia e quatro docentes externos ao Departamento. Titulares: Vânia Regina Pivello, Professora Titular do Departamento de Ecologia do IB-USP; Cristina Yumi Miyaki, Professora Associada do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do IB-USP; Regina Helena Ferraz Macedo, Professora Titular da Universidade de Brasília; Cláudia Maria Jacobi, Professora Titular da Universidade Federal de Minas Gerais; Renata Guimarães Moreira Whitton, Professora Associada do Departamento de Fisiologia do IB-USP. Suplente do Departamento de Ecologia do IB-USP: 1º) Silvana Buzatto, Professora Associada. Suplentes externos ao Departamento de Ecologia do IB-USP: 1º) Denise de Cerqueira Rossa Feres, Professora Associada aposentada da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de São José do Rio Preto; 2º) Célio Fernando Baptista Haddad, Professor Titular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Rio Claro; 3º) Carlos Frederico Duarte da Rocha, Professor Associado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; 4º) Mauro Galetti Rodrigues, Professor Associado da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Rio Claro; 5º) Roberto Brandão Cavalcanti, Professor Titular da Universidade de Brasília; 6º) Luciano Martins Verdade, Professor Associado do Centro de Energia Nuclear da Agricultura da USP.

1º - Nome do(a) Candidato(a)

1º - Lara Maria Alencar Ramos Innocentini

2º - Elizabete Bagordakis Pinto

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo o Relatório Final, que foi homologado pelo referido Conselho em 11-09-2017.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ATAC/ICMC nº 080/2017

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE AVALIAÇÕES

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público o Resultado Final/Classificação da segunda etapa do processo seletivo para

contratação de um docente como Professor Contratado, Nível II (Mestre), conforme EDITAL ATAC/ICMC/SME-USP nº 048/2017.

Na realização da referida etapa do processo seletivo houve 4 (quatro) candidatos inscritos, sendo que 2 (dois) não compareceram para a realização das provas e 2 (dois) foram aprovados conforme classificação a seguir:

1º Fábio Rodrigues Silva

2º Flávia Barbosa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMUNICADO

Fica prorrogada, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 20-09-2017, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Oncologia Ginecológica e Mastologia, nas disciplinas MD 643, MD 758, MD 942, MD 132, RI 021, RI 022, RI 023, RI 034 e RI 035, do Departamento de Tocoginecologia, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. Homologação publicada no D.O.E. de 20-09-2016, páginas 55 e 56 – Seção I (Proc. nº 02-P-29369/2015)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL 03/2017

Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a partir de 12-09-2017, o prazo para recebimento de inscrições para o Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 1 (um) docente, na função de Professor Doutor I, MS-3.1, em RTP – Regime de Turno Parcial, de 12 (doze) horas semanais, em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro, nos termos da Resolução GR-052/2013, junto à área de Matemática, nas disciplinas GL100 – Matemática I, GL201 – Matemática II e LE101 – Cálculo I, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 28/